LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 048/10

Licença válida até 19/11/2014
(48 meses)

LIC 02335

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FUNDEMA), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.448/92, DE 31 DE JULHO DE 1992, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.628/92, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2008 E PUBLICADO NO DOE/SC Nº 17.448 DE 01 DE AGOSTO DE 2008 CONFERE A PRESENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).

01. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: **PMJ-SH-Loteamento José Loureiro** CEP: **89221-000**

Endereço: **AV. HERMANN A LEPPER, 10 --** Bairro: **CENTRO**

Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

CNPJ nº: **83.169.623/0001-10** Protocolo Fundema nº: **PLC-04855**

02. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO CONFORME CONSEMA 74/100

Atividades: **Parcelamento do solo**

03. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Obra: **Parcelamento do solo**

Endereço: **Ruas Landislau Stachnon, Ernesto Nardes, 00 --** Bairro: **Ulisses Guimarães**

CEP: **89200-000** Município: **Joinville** UF: **SC**

04. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **Gilberto Lessa dos Santos** ART: **2790034-W8**

Registro Profissional: **43578-2**

05. TÉCNICO ANALISTA

Nome: **Vera Cristina Furlani**

Matrícula: **37290** Registro profissional: **40666-0**

06. COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES:

I) Manter os afastamentos previstos no art. 2º da Lei 4.771/65;

II) Esta licença não autoriza qualquer tipo de supressão de vegetação, devendo requerer a emissão da autorização específica.

07. CONDIÇÕES GERAIS

Objeto/Vinculação:Esta licença está sendo concedida com base no Parecer Técnico nº 2591/2010 e permite a renovação da licença de instalação/regularização do parcelamento do solo (loteamento) dos imóveis matriculados sob os nºs 23.118 (CRI - 3º circ.) e 13.454 (CRI - 2º circ.) – Ulisses Guimarães - Joinville - SC. Denominação comercial: Loteamento José Loureiro.

Medidas mitigadoras:

I) Implantar rede coletora de esgotos - com uma estação elevatória - conforme projeto aprovado pela Cia Águas de Joinville; II) Direcionar o esgoto coletado à ETE do Jarivatuba;

iii) Implantar a rede de drenagem pluvial conforme projeto aprovado pela SEINFRA/UD; iv) Isolamentos das áreas de recobrimento florestal indicadas no projeto urbanístico.

Informações relevantes:

I) Quadro de áreas, quadras e lotes, conforme indicado no projeto "Urbanização Integrada de Assentamentos Subnormais - Conjunto Habitacional José Loureiro", o qual integra a presente licença; II) Proponente: Secretaria de Habitação - Prefeitura Municipal de Joinville.

NOTA: Deverá requerer Licença de Operação – LO antes de findar o prazo desta LI.

Fundação Municipal do Meio Ambiente
FUNDEMA
VERA CRISTINA FURLAN
ENG. CIVIL - CREA/SC 40666-0

Fundação Municipal do Meio Ambiente
FUNDEMA
ERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ENGº. FLORESTAL - CREA/SC 073214-9

08. LOCAL E DATA

Local: **JOINVILLE** Data: **19 de Novembro de 2010**

09. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fundação Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA EDUARDO GINESTE SCHROEDER DIRETOR EXECUTIVO	Fundação Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA ENGª. MARTA BEATRIZ MACCARINI GERENTE DA UNIDADE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	Fundação Municipal do Meio Ambiente FUNDEMA MARCELO DE CAMPOS FRANZONI COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ESTA LI É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 48 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LI E VINCULA-SE INTEGRALMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À FUNDEMA E DEMAIS CONDIÇÕES DA PRESENTE.